



Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 13/10/2025
Presidente
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO
GABINETE DO VEREADOR EDILEUDO DA SILVA SALVINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. ANTONIO XAVIER DE FONTES, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 23 de Setembro de 2025

EDILEUDO DA SILVA SALVINO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO XAVIER DE FONTES, natural da cidade de Buenos Aires PE, é formado em Matemática pela UPE Campus de Nazaré da Mata PE, Técnico em Contabilidade pela UEPA e Técnico Agrícola pela UFRPE Campus de Aliança PE.

Nascido em 06 de setembro de 1960, filho de José Xavier de Fontes e Domerina Gaiao de Oliveira Fontes (in memoriam), hoje conta com 65 anos de idade.

Em junho de 2008, fixou residência na cidade de Alhandra PB, onde se estabeleceu como comerciante. Desde então, vem contribuindo de forma significativa com a sociedade local, convivendo e participando ativamente da vida comunitária.

Atualmente, reside na Rua Leonardo Bernardino, nº 30, Centro de Mata Redonda, Alhandra PB.

Alhandra, 23 de Setembro de 2025



EDILEUDO DA SILVA SALVINO

VEREADOR